



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 362/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que inclua, no cronograma de serviços, a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na rua Santo Antônio, altura do número 305, bairro Centro, pois, devido ao alto fluxo de veículos e à constante entrada e saída de carros dos estacionamentos de comércio nessa rua, é necessária uma lombada no local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de abril de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – PSD